

LEI Nº2.540

DE 08 DE MAIO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2.540
de 08 de maio de 2008
Data, 08 de maio de 2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e da outras providencias”.


Claudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a
abrir crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ R\$ 6.000.000,00 (seis
milhões de reais), para cobertura do Programa Saneamento para Todos, através
de Operação de Crédito, conforme quadro a seguir:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0313	17	512	1015	1823	449051	51	6.000.000,00
TOTAL								6.000.000,00

Art. 2º – Para Cobertura do Crédito aberto, fica
acrescido ao Orçamento vigente a Operação de Crédito no valor de R\$ R\$
6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme Paragrafo 1º inciso IV do Art. 43
da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos oito dias do mês de maio de dois mil
e oito (08/05/2008).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal